DECRETO 34.296, DE 25/06/2018.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ATIVIDADE NO ANEXO - 06 DA LEI MUNICIPAL N° 3.143/2008 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N° 3.915/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ; CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E O DISPOSTO NO ARTIGO 667, V C/C ART. 663 – C, INCISO XII, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N° 3.915/2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam incluídas as atividades "fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente" e "fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente" dentro da categoria INDÚSTRIA ESPECIAL; e a atividade "estocagem/triagem/beneficiamento/trituração/britamento de pedras, de resíduos de construção civil e industrial (entulhos diversos)" dentro da categoria SERVIÇO ESPECIAL, no anexo 06, da Lei nº 3.143/2008, de acordo com a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal - CTPDM, realizada no dia 08 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal



COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CTPDM

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE 2018

No dia oito do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES, localizada na Avenida Morobá, 20 - Bairro Morobá, reuniu-se a Comissão Técnica para Estudo e Atualização Permanente do Plano Diretor Municipal, presidida por Jurandi Giovanni que contou com a presença dos seguintes integrantes: Marilia Tonon Bitti e Fabio Moro Nascimento Lima - SEMPLA; Marcos Piol Baioco, Jefferson da Silva Lecchi e Thais Corrêa Tinoco - SEMOB; Aluizio Antônio Piffer e Fabrício Rosa -SEMAM; Kennedy Ribeiro da Silva - SAAE; Dr. Diego Silva Frizzera Delboni - PROGE e Francine da Silva Lima - SEMPLA. Deu-se por aberta a 11ª Reunião da CTPDM de 2018, solicitando que todos assinem a Lista de Presença. ITEM 1 - ABERTURA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O presidente Jurandi Giovanni faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. ITEM 2.0 ORDEM DO DIA: ITEM 2.1 - Processo nº 8029/2018: Requerente BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP solicita Carta de anuência para uso do solo em Zona Comercial 1 (ZC1). O relator Kennedy Ribeiro da Silva apresentou o referido processo e após ler seu Parecer Técnico, anexo a página 32, sintetizou sua fala da seguinte forma: o requerente solicitou múltiplas atividades na área, sendo parte delas PERMITIDA, parte TOLERADA e outra SEM CLASSIFICAÇÃO. Sendo assim, concluiu sendo favorável pela emissão da Carta de Anuência para as atividades TOLERADAS, pois a localidade possui diversos empreendimentos com atividades similares ao beneficiamento de sucata. Solicitou que fosse aberta uma discussão quanto à possibilidade de incluir no PDM as atividades (listadas no Parecer Técnico, folha 32) que atualmente estão sem classificação. Finalizou sua fala deixando a cargo da Comissão Técnica para decisão da inclusão de atividades e outras definições necessárias. A Comissão Técnica discutiu amplamente as atividades e analisou cada categoria (nas tabelas de Índices Urbanísticos do PDM) a fim de incluí-las adequadamente. Foi observado que a atividade "fabricação de alimentos para animais" que no Parecer Técnico definiu-se como "sem classificação", na verdade, já faz parte da categoria Indústria Especial (uso proibido em ZC1), então não necessita ser incluída. Já as atividades "Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente" e "Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente" devem ser incluídas no PDM na categoria de INDÚSTRIA **ESPECIAL** ZC1). atividade proibido (uso "estocagem/triagem/beneficiamento/trituração/britamento de pedras, de resíduos de construção civil e industrial (entulho diverso)" deverá ser inserida na categoria SERVIÇO ESPECIAL (uso tolerado na ZC1). A Comissão Técnica concordou com o relator em aprovar a liberação da carta de anuência para as atividades consideradas toleradas. ITEM 2.2 -Processo nº 6918/2018: Requerente JOCAFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita Termo de Referência (TR) para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Após apresentação do espaço do empreendimento pelo presidente, a Comissão Técnica inicia uma análise e discussão sobre os pontos de contagem de tráfego a serem exigidas no TR. Foram escolhidos dois pontos, sendo o primeiro localizado na interseção da Rodovia Coqueiral x Guaraná com a rua Pedro Nava (entrada do loteamento Vila Santi, o outro ponto é na interseção entre a rua Geraldo Malaquias Pinto e rua Gloxínea. Kennedy Ribeiro da Silva se propôs verificar com o diretor do SAAE sobre quais Secretarias devem ser representadas na próxima reunião da CTPDM, a fim de discutirem a realidade hídrica do município e a posição do SAAE/PMA junto aos novos empreendimentos imobiliários. ITEM 3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: N\u00e3o havendo mais nada a se tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, deu-se por encerrada a 11ª reunião ordinária, da qual foi lavrada a presente ata, assinada por Jurandi Giovanni e por todos os integrantes da Comissão Técnica presentes. Aracruz, 08 de junho de 2018.

RECURSOS HUMANOS Data: 26/06/11 Recebido: 1

1

2

3

5

6

8

9

10

11

12 13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

Q de les

da ایران 1



COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CTPDM

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE 2018

50	Jurandi Giovanni – 3295 – Presidente// 🚽
51	Aluízio Antonio Piffer – 2797 – SEMAM
52	Diego Silva Frizzera Delboni – 28961 – PROGE
53	Marília Tonon Bitti – 29184 – SEMPLA Abrillia Chen Billi
54	Fabio M. Nascimento Lima – 28958 – SEMPLA
55	Marcos Piol Baioco – 1045 - SEMOB
56	Jefferson da Silva Lecchi – 26672 - SEMOB
57	Thais Corrêa Tinoco – 22201 – SEMOB Jose Corréa Sinoco
58	Kennedy Ribeiro da Silva – 229 – SAAE Kennedy A frank of Clo
59	Fabrício Rosa - 23136 - SEMAM Social Para Company
60	Francine da Silva Lima – SEMPLA